



REQUERIMENTO N° 6/2024

Requeiro, aos nobres pares desta Egrégia Câmara Municipal, a aplicação do regime de urgência especial ao projeto abaixo relacionado, conforme dispõe o art. 200 do Regimento Interno:

Projeto de Lei Complementar N° 8/2024. Dispõe sobre a revisão geral anual na remuneração dos servidores de cargos efetivos; empregos públicos permanentes; cargos de provimento em comissão; e, agentes políticos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e sua Autarquia e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal

Projeto de Lei N° 13/2024. Da nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.931, de 20 de janeiro de 2014, com posteriores alterações (Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores municipais, com inclusão no Programa de Alimentação ao Trabalhador, nos termos da Lei Federal nº 6321/76, Decreto Federal nº 05/91, Ordem de Serviço INSS/DAF nº 173/93, Portaria SIT/DSST nº 03/02, Ordem de Serviço INSS/DAF nº 173/93 e Capítulo V da Instrução Normativa RFB 971/09 e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Complementar nº 08/2024 concede revisão geral anual aos servidores da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, repondo as perdas inflacionárias. Por sua vez, o Projeto de Lei nº 13/2023 atualiza o vale alimentação dos mesmos servidores, visando recompor o seu poder aquisitivo em relação às compras.

A votação em regime de urgência especial se justifica porque os projetos necessitam tramitar de forma mais rápida para que os benefícios sejam implantados,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



dispensando-se as formalidades que possam burocratizar o seu andamento e atender o período permitido na Lei Eleitoral.

Dada a importância dos presentes projetos que visam valorizar os servidores públicos municipais, com impactos positivos no orçamento de inúmeras famílias cordeiropolense, contamos com à colaboração dos Nobres Edis para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 01 de abril de 2024.

PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA

Vereador - PL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTECO ID: 7883/2024-01/01/2024 - 13:23 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: AG10WES-H7D7-HM9K-4JD5



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0WESH7D7HM9K4JD5>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0WES-H7D7-HM9K-4JD5

